

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00001/2022.
PROCESSO Nº: 00006/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00006/2021.**

Contrato Nº: 00001/2022. Processo Nº: 00006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2021. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para compor Cestas Básicas para desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Feira Nova/PE, durante o período de 12 meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0810.2095.0000 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais para o Enfrentamento a Pobreza 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. Contratado: Litoral Norte Comercio e Serviços Eireli. CNPJ: 20.693.777/0001-96. Valor R\$342.888,00. Vigência: de 04/01/2022 a 05/07/2022.

Feira Nova, 04/01/2022.

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:31592160

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 000015/2022.
CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022.**

Processo Nº: 000015/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa visando atender as demandas de Gêneros Alimentícios do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, Unidades da Atenção Básica, Vigilância Sanitária, SAMU e Sede da Secretaria Municipal de Saúde referente aos itens remanescentes. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 3 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.1003 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 2060.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Programa Saúde da Família – 10.301.1003.2062.0000 NASF – 10.301.1003.2150.0000 Manutenção do Hospital – 10.302.1004.2064.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde – 10.302.1004.2151.0000 Vigilância Sanitária – 10.303.1006.2069.0000 Controle Epidemiológico e Saúde Ambiental – 10.305.1007.2072.0000. Contrato Nº: 00017/2023. Contratado: Ijm Comercio de Alimentos Eireli. CNPJ: 37.928.022/0001-26. Valor R\$12.631,80. Vigência: de 06/01/2023 a 31/12/2023. Feira Nova, 06/01/2023. Contrato Nº: 00018/2023. Contratado: M.a. de Lima Distribuição e Serviços - ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23. Valor R\$46.809,00. Vigência: de 06/01/2023 a 31/12/2023.

Feira Nova, 06/01/2023.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:177017F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORES PE
HOMOLOGAÇÃO**

**Extrato de Publicação
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00001/2024.**

Processo Licitatório Nº: 00020/2024. Pregão Eletrônico Nº 00001/2024. Aquisição. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2024, para **Aquisição de Veículo do tipo 07 lugares a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Flores – PE.** Item 1: TURIM NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 49.778.652/0001-4, pelo valor de R\$ 129.000,00.

Flores – PE, 31/10/2024.

LUIZ HELENO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Hamilton Costa Estima Júnior
Código Identificador:86552B33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 158/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** a 06 (seis) servidores lotados nas Secretarias de Saúde e Turismo e Eventos, para gozo no mês de novembro do corrente ano, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme relacionado abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
José Lázaro Alves Vieira	995869	Agente Administrativo	01/11/2024 30/11/2024
Ricardo Alves	2388	ACS	04/11/2024 03/12/2024
Rosimere Alves de Souza	2393	ACS	01/11/2024 30/11/2024
Severina Rosa de Lima	2439	ACS	01/11/2024 30/11/2024
Késsia Cristina Medeiros dos Santos	2108	Enfermeira	18/11/2024 18/11/2024
Vaneilson Francisco da Silva	2530	Agente de Endemias	01/11/2024 30/11/2024

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Flores – PE, em 31 de outubro de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:53C92818

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 159/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 863, de 27/03/2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.062, de 17/02/2017, que Institui a Estrutura de Cargos Efetivos do Município a serem providos através do Concurso Público;

CONSIDERANDO, que o último concurso público, realizado em 2021, foram apenas para substituir os cargos vagos existentes, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO, que todas as vagas para os cargos de professores disponíveis no concurso homologado através do Decreto nº 007, de 17 de fevereiro de 2022, foram preenchidas;

CONSIDERANDO, a necessidade de concurso público da administração direta do município de Flores/PE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão especial do concurso público da Prefeitura Municipal de Flores, Estado de Pernambuco, competindo-lhes todos os atos determinados nesta Portaria.

I – LILIANE ALVES DE OLIVEIRA, Professora efetiva;

II – MARIA EDVÂNIA DA SILVA CAVALCANTI, Professora efetiva;

III – ELIANE GOMES DA SILVA DINIZ, professora efetiva.

§ 1º - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.

§ 2º - A Comissão especial do concurso público funcionará em estreita articulação com a Secretaria de Administração deste Município, que lhe garantirá o local e demais condições necessárias à realização de seus trabalhos.

Art. 2º As decisões da Comissão especial do concurso público, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 3º - É de responsabilidade da Comissão do concurso público:

I - acompanhar, junto com a Entidade Contratada pelo Município, a estruturação do concurso público, em todas as suas etapas;

II - promover os atos administrativos e gerenciais necessários ao andamento do concurso público;

III - decidir sobre os editais e demais atos que se fizerem necessários;

IV - promover a divulgação pública do concurso público, por meio de edital afixando em local apropriado na sede do Município, especialmente aquelas que por exigência legal ou conveniência devam ser feitas na imprensa oficial;

V - informar a Prefeita Municipal, com base em razões devidamente fundamentadas, o adiamento de qualquer etapa, a suspensão e a anulação, parcial ou total, do concurso público;

VI - realizar, se for o caso, ou acompanhar junto a Instituição Organizadora Contratada pelo Município, as etapas do cronograma.

VII - receber e repassar, se forem o caso, em tempo hábil, à Entidade Especializada, contratada pelo Município para a realização do concurso público, os recursos interpostos pelos candidatos;

VIII - acompanhar a execução do concurso público realizado pela Entidade Contratada pelo Município, zelando pelo cumprimento do contrato com ela firmado;

IX - julgar todos os recursos interpostos pelos candidatos que forem de sua competência.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flores, 31 de outubro de 2024

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Francisco de Assis Dos Santos

Código Identificador:D8F216EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**

Ementa: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Floresta, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou, e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sob os processos 1350059-4 e 1500140-4, e, sendo assim, fica aprovada com ressalvas a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Floresta, Gestora **Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, relativa ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Floresta-PE, 30 de outubro de 2024.

Mesa Diretora:

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO

Presidente

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO

Vice-Presidente

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA

1º Secretário

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR

2º Secretário

Publicado por:

Margarida Maria de Lima

Código Identificador:218766BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**

Ementa: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Floresta, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou, e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sob o processo TC nº 22100584-5, e, sendo assim, fica aprovada com ressalvas a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Floresta, Gestora **Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, relativa ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Floresta-PE, 30 de outubro de 2024.

Mesa Diretora:

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO

Presidente

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO

Vice-Presidente

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA

1º Secretário

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR

2º Secretário

Publicado por:

Margarida Maria de Lima

Código Identificador:048CA848